



LIDO, AUTUE-SE E INCLUA EM PAUTA

05 NOV 2024

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia  
Assembleia Legislativa

05 NOV 2024

Protocolo: 532/24

PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO

Nº 532/24

01

Folha

AUTOR: DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL - PRD

Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Senhor Marcos Tadanori Ito, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Concede Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Senhor Marcos Tadanori Ito, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 01 de novembro de 2024.

RIBEIRO DO SINPOL  
Deputado Estadual - PRD



PROTOCOLO		PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL - PRD			
JUSTIFICATIVA			
<p>Senhor Presidente,</p> <p>Nobres Deputados,</p> <p>O presente Projeto de Decreto Legislativo tem com premissa conceder o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Marcos Tadanori Ito, profissional exemplar a administração no Brasil, refletindo seu compromisso com o desenvolvimento regional e nacional.</p> <p>Marcos, além de sua formação acadêmica, é administrador e sócio-fundador da Rhesultados Consultoria, onde vem empregando suas habilidades para auxiliar empresas e instituições a aprimorarem suas práticas de gestão. A sua vivência prática e o compromisso com a excelência dos serviços oferecidos refletem o seu empenho no progresso do estado de Rondônia.</p> <p>Marcos também desempenha funções significativas no Conselho Regional de Administração de Rondônia (CRA-RO), onde ocupa as funções de Diretor de Fiscalização e Registro, além de ser o Presidente. Essas tarefas evidenciam seu engajamento ativo na promoção de normas éticas e profissionais no âmbito administrativo. A sua liderança e contribuição para o reconhecimento da profissão no estado tornam-no um modelo a ser seguido e celebrado.</p> <p>Diante de todos esses feitos, solicitamos a aprovação deste título, em reconhecimento à notável trajetória e às significativas contribuições do Sr Marcos Tadanori Ito.</p> <p>Plenário das Deliberações, 01 de novembro de 2024.</p> <p style="text-align: center;"><b>RIBEIRO DO SINPOL</b> Deputado Estadual - PRD</p>			